

Excelentíssimo Senhor Juvaldi Ferreira Tomaz

Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã- PR

Jaguapitã, 31 de março de 2025.

A vereadora Thanya Regina Marioto Cruz, no uso de suas atribuições, apresenta para discussão, votação e envio ao Chefe do Poder Executivo, a presente proposição.

“Que seja estudado a possibilidade de tornar proibido estacionar de um lado na rua Pará o trecho entre as travessas da Rua Pernambuco e Rua Ceará.”

Justificativa: Considerando o fato de que a Rua Pará é estreita e que esse trecho tem um grande fluxo de ônibus, caminhões e maquinários da Prefeitura, do volume de carros estacionados na localidade e por ser caminho de muitos pedestres em direção ao centro da cidade será de grande valia que isso se concretize até mesmo para a prevenção de acidentes.

Sem mais para o momento, cumprimento-o cordialmente e peço deferimento do presente requerimento.



Thanya Regina Marioto Cruz

Vereadora

Req. 095/2025

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
31/03/2025 17:12
Protocolo: 101/2025
 Liria Gollito
Diretora de Secretaria Geral

Encaminhado ao Secretário
31/03/2025
[Signature]